

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 88

n. 150

São Paulo

quarta-feira, 24 de agosto de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

RESOLUÇÃO DO GOVERNADOR, DE 23-8-88

No processo SC-156-85 em que é interessada a Secretaria sobre contrato de trabalho: "Diante dos alegados fatos e instrução do processo e à vista da inviabilidade de manutenção do contrato findo, autorizo a Secretaria do Governo a firmar novo contrato de trabalho com JUAN ROJAS, RG 5 512 678, para continuar desempenhando a função de natureza técnica, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, com o afastamento de LILIANA TOMIETTI, RG 5.884.920, Escriturário I, temporária, da Secretaria do Governo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A.-EMTU-SP a partir de 9-8 até 31-12-88, ficando cessado seu afastamento junto à Eletropaulo-Elétrica de São Paulo S.A.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LILIANA TOMIETTI, RG 5.884.920, Escriturário I, temporária, da Secretaria do Governo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A.-EMTU-SP a partir de 9-8 até 31-12-88, ficando cessado seu afastamento junto à Eletropaulo-Elétrica de São Paulo S.A.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NOEL JULIO DA SILVA, RG 3 455 454, Encarregado do Setor II, temporário, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-88

CESSANDO:

a partir de 10-8-88, os efeitos da resolução publicada em 1-7-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação, a DIRCEU DOWDA, RG 10 374 947

a partir de 5-8-88, os efeitos da resolução publicada em 27-1-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, RG 14 114 101

a partir de 5-8-88, os efeitos da resolução publicada em 29-2-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RENATO MARQUES, RG 14 184 990

a partir de 5-8-88, os efeitos da resolução publicada em 29-10-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LUIS FRANCISCO PINHEIRO, RG 15 484 775

a partir de 5-8-88, os efeitos da resolução publicada em 20-2-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, RG 18 886 247

a partir de 18-7-88, o afastamento de MARCOS CARVAL MARINHO DE MOURA, 1º Ten. PM 84 319-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Abastecimento

a partir de 8-7-88, o afastamento de JOSÉ MARTINS TEDES, 3º Sgt PM 11342-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Assuntos Fundiários

a partir de 16-8-88, o afastamento de JOSÉ MANOEL DE MACEDO, RG 2 650 706, Investigador de Polícia II, da Secretaria de Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

a partir de 1-8-88, o afastamento de DELVO RUBINI, RG 4 102 624, Auxiliar Agropecuário III, da Secretaria da Agricultura, junto à Prefeitura Municipal de São Bixio

TORNANDO INEQUIVOCANTE

a resolução publicada a 9-6-88, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou o afastamento de CONCELHO DA FIDELIDADE MARTINS, RG 3 917 263, Professor III, efetivo, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPERIÊNCIA DE PESSOAL

APÓSTILA DA DIRETORA, DE 23-8-88

No título referente a MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG 3 496 712, Secretária I, efetiva, padrão 22-C, da EV-1, T-1, do SOC-III-ONS, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-7-88, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independentemente do cargo, ao patrimônio de funcionária, a diferença entre as gratificações de gabinete de 19% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, e 45% da Faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, instituído pela LC 354-88, referente a função-de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 22.08.1988

CONCEDENDO, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, a partir de 12.07.88, a SANCHEL RICARDO RACY, RG 1.179.748, Assessor Técnico do Gabinete, QSEP-SQC-I, Faixa 24 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da LC 556-88, gratificação de representação de gabinete correspondente, de acordo com as disposições do Dec. 23.658-85, Anexo I, alterado pelo Dec. 28.619-88, fixada na base mensal da 60ª do valor da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão prevista no inc. II, do art. 6º, LC nº 556-88.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apóstilas do Coordenador de 17.08.88

Declarando, que tendo em vista o disposto no artigo 36, Anexo V, da LC. 556/88, os cargos ocupados e as funções-atividades desempenhadas pelos (as) interessados (as) abaixo indicados (as), ficam a partir de 1º.07.88, enquadrados (as) nos padrões a seguir discriminados, conforme segue:

QSEP-SQC-II
 Chefe de Seção II
 JOSÉ DIAS DE SOUZA, RG. 3.052.259, 34-B-2-1
 ODEVAL JOSÉ TOMAZINHO, RG. 4.205.657, 33-B-2-1

QSEP-SQF-I
 Chefe de Seção II
 MARIA MARCÔ ALVES PUCHKAREN, RG. 4.349.598, 35-A-2-1

Encarregado de Setor II
 ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767, 27-A-2-1

Declarando, que tendo em vista o disposto no artigo 36, Anexo V, da LC. 556/88, os cargos e as funções-atividades para o qual o interessado abaixo foi designado, fica a partir de 1º.07.88, enquadrado no padrão a seguir discriminado, conforme segue:

QSEP-SQC-II
 Chefe de Seção II
 ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767, 35-A-2-1

Apóstilas da Diretora, de 16.08.88

Declarando, que tendo em vista o disposto no artigo 36, Anexo V, da LC. 556/88, os cargos e as funções-atividades para os (as) quais os (as) interessados (as) abaixo relacionados (as) foram designados (as), ficam a partir de 1º.07.88, enquadrados (as) nos padrões a seguir discriminados, conforme segue:

QSEP-SQC-II
 Chefe de Seção II
 LUIS HENRIQUE SAMPAIO, RG. 17.902.695, 29-A-2-1
 MÔNICA NUNIZ DE SOUZA, RG. 12.613.963, 29-A-2-1

QSEP-SQF-I
 Chefe de Seção II - CLT
 GERCINA SOUZA S. D. MIRANDA, RG.3.657.724, 36-A-2-1

Encarregado de Setor II
 SÉRGIO JESUS DE OLIVEIRA, RG. 18.784.949, 21-A-2-1

Declarando, que tendo em vista o disposto no artigo 36, Anexo V, da LC. 556/88, o cargo ocupado pelo funcionário abaixo indicado, fica a partir de 1º.07.88, enquadrado no padrão a seguir discriminado, conforme segue:

QSEP-SQC-II
 Chefe de Seção II
 ALBERTO WIENIETZ, RG. 10.531.061, 35-A-2-1

Declarando, que tendo em vista o disposto no artigo 36, Anexo V, da LC. 556/88, a função de serviço público para a qual a interessada abaixo foi designada, fica a partir de 1º.07.88, enquadrada no padrão a seguir discriminado, conforme segue:

PRO-LABORE
 Chefe de Seção II
 OLGA COELHO LIMA, RG. 5.165.367, 34-A-2-1

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	6
Segurança Pública	8
Fazenda	11
Agricultura	14
Educação	16
Saúde	40
Obras	60
Transportes	61
Administração	62
Trabalho	62
Cultura	62
Ciência e Tecnologia	62
Esportes e Turismo	63
Negócios Metropolitanos	63
Meio Ambiente	63
Defesa do Consumidor	63
Indústria e Comércio	63
Universidades	
Universidade Estadual Paulista	64